

Estado do Pará Governo Municipal de Piçarra PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230150

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9.2023-020 EXPE

Objeto Contratual: Registro de preço para futura e eventual compra de material de expediente, em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde, deste Município.

O(a) Sr(a)LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita, no uso de suas atribuições egais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, como CONTRATANTE e M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MAIRA PEREIRA VIEIRA, CPF nº 011.223.672-36, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do ntrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

PIÇARRA - PA,14 de Dezembro de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA GESTOR(A) DO CONTRATO



GOVERNO DE PICARRA



rtaria PMPI/ GAB 001/2023

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPÂL PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS".

A Prefeita Municipal De Piçarra - Estado Do Para, Sra. LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar ecução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como eus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório...

RESOLVE

Art.1º Designar à Função Fiscal de Contratos a Sra. MAIRA PEREIRA VIEIRA, portadora do RG nº 6187000 PC/PA e do CPF nº 011.223.672-36, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no cargo de Assessora Especial I.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Publicado no mural e Portal de Transparência desta Profotoga, para que produza os devidos efeitos jurídicos. Picarra-PA, 03 de janoiro de 2023.

Waldirene Alves da Silva Secretaria de Gabibete do Executivo Portaria PMP1/GAB nº 001/2021

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2023.

Prefeita Municipal

LAANE BARROS LUCENA

FERNANDES:989972 Dados: 2003.03 31 09:31:41 03:00

Assinado de forma digital por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144

Predocujes Municipal de Pipara, Acettina Zarenajo, sude a repara, 1,735 6587 a militare, representa Teleforne (24) 3422 presentante ser letteral from lette som quantities problematicons